



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

APROVADO POR:
Unanimidade
EM 25 03 / 25
** Kélita da Conceição Silva*
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 02/2025

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do inciso V, art. 107, do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo à Senhora Prefeita que proceda ao Executivo Municipal, **solicitar que o Poder Executivo assegure a estas associações a oportunidade de instalar barracas em eventos promovidos pela administração pública, sem a cobrança de taxas pelo uso e ocupação do espaço urbano, garantindo assim espaços para as duas associações existentes em nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação busca solicitar que as associações municipais que estejam em dia com suas obrigações fiscais possam ter o direito de participarem de eventos realizados pelo executivo sem custo.

As associações são entidades formadas por pessoas que se reúnem para realizar atividades sem fins lucrativos, desempenhando um papel crucial com o objetivo comum na sociedade em favor do próximo.

Sendo assim, a isenção das taxas cobradas pela cessão do espaço, seria de grande valia, pois estaria colaborando para o bem dos mais vulneráveis, e incentivando cada vez mais o trabalho de mão amiga realizada pelas associações do município.

Dessa forma, conto com a acolhida da presente indicação por parte da Senhora Prefeita Municipal.

Guidoival, 20 de março de 2025.

** Kélita da Conceição Silva*

Kélita da Conceição Silva

Vereadora

RECEBIDO
Em 20 / 03 2025
Beatriz Barros